

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 178/03, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

"Altera a Composição da Comissão prevista no artigo 5.,º da Lei Municipal n.º 200/92"

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

## DECRETA:

- Art. 1º- Fica alterada a composição da Comissão prevista no artigo 5.º da Lei Municipal nº 200, de 22 de junho de 1992, passando a ser integrada pelos seguintes membros:
- 1)- Leandro Borella Barbosa, RG 25.852.816-3, Secretário Municipal de Urbanismo, Habitação e Trânsito, representante da respectiva Secretaria, que presidirá a Comissão;
- 2)- Dra. Eliane Ines Santos Pereira Dias, RG 13.359.851, Chefe da Procuradoria Fiscal, como representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos
- 3)- Daniel Barros Tavares, RG 27.026.390-1, Chefe da Seção de Meio Ambiente, como representante da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca;
- 4)- Vereador João Rodrigues de Godoy Filho, RG 47.440.46, como representante da Câmara Municipal de Caraguatatuba:
- 5)- Arquiteto Wilber Schmidt Cardozo, RG 21.541.186, como representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Caraguatatuba.
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 159/02, de 16/08/2002.

Caraguatatuba, 19 de dezembro de 2003-2

ANTOXIO CARLOS DA SILVA Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23/12/03 NO JORNAL LOCAL Expressad Carcara Ed nº 536

